



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Coordenadoria de Administração e Registros Acadêmicos
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 33/2026 - CRA/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

29 de julho de 2026

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 26/2026-PROEN/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

- 2º SEMESTRE DE 2026 -

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao **Edital n.º 26/2026-PROEN/IFRN - Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet** na modalidade de Educação a Distância, e convoca candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o **2º semestre de 2026**, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO – À DISTÂNCIA –															
Campus/Polo	Curso	Turno	Polo	VAGAS											
				Ampla Concorrência		LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL	
				Geral (AC)	Pessoa com deficiência (AC_PCD)										
Natal-Zona Leste	Sistemas para Internet (Deliberação n.º 02/2023-CONSEPEX)	EaD	João Câmara	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
			Parelhas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
			São Gonçalo do Amarante	34	00	00	00	00	00	00	00	00	09	43	
TOTAL				34	00	00	00	00	00	00	00	00	09	43	

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n.º 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Para efeito de classificação as vagas dos cursos ofertados neste Edital serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário

mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução n.º 05/2017-CONSUP/IFRN).

2. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Aprovados Diferenciadas, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis.
3. Os interessados deverão solicitar a pré-matricula online através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> - no período de 14h do dia 29 de julho de 2026 até as 23h59min do dia 03 de agosto de 2026.
4. A pré-matricula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no edital de origem das vagas.
5. É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.
 1. Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
 2. Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 12h do dia 04 de agosto de 2026 para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online.**
 3. Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 3, será considerado desistente.
 4. Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 5.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
 5. Os candidatos referidos nos itens 5.3 e 5.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.
6. No ato da pré-matricula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:
 - a. 01 imagem do candidato (no estilo 3x4) (recente), em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
 - b. Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d. Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - e. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (frente e verso em arquivo único);
 - f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único), dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros;
 - g. Certificado de conclusão do Ensino Médio (frente e verso em arquivo único);
 - h. Histórico Escolar do Ensino Médio (**obrigatório apenas para candidatos aprovados em listas destinadas a quem cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**) (todas as páginas em arquivo único);
 - i. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
7. Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
8. O candidato convocado para uma das vagas reservadas para candidatos que declaram baixa renda, deverá, para comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1 salário-mínimo, anexar a documentação descrita no Anexo V do Edital n. 26/2026-PROEN/IFRN.
9. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 5.2 desta convocação.

Natal/RN, 29 de julho de 2026.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 26/2026-PROEN/IFRN

Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet - Campus Natal-Zona Leste					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Hetero identificação
São Gonçado do A	AC	31	Israel Alexander Silva Goulart	667721-6	
São Gonçado do A	AC	32	Murilo Vinicius Cabral Cachina	664020-7	
São Gonçado do A	AC	33	José Felipe Costa da Silva	668036-5	
São Gonçado do A	AC	34	Sérgio da Silva Pereira	667075-5	
São Gonçado do A	AC	35	José Hilário Tavares da Silva	670230-0	
São Gonçado do A	AC	36	Virgínia Nascimento Ferreira da Silva	668303-6	
São Gonçado do A	AC	37	Iris Diana de Lima Marques Dantas	667190-0	
São Gonçado do A	AC	38	Milena Fernanda dos Santos Guilherme	664699-0	
São Gonçado do A	AC	40	CARLOS WILKER GOMES FIRMINO	666429-6	
São Gonçado do A	AC	41	Camila Lima de Carvalho	665721-0	
São Gonçado do A	AC	42	Matheus Charlison Medeiros de Carvalho	663922-8	
São Gonçado do A	AC	44	Andréa Karla da Costa Brandão	667158-6	
São Gonçado do A	AC	45	Lercio Luiz Bezerra Lopes Neto	664540-4	
São Gonçado do A	AC	46	Isadora de Sena Xavier	669787-1	
São Gonçado do A	AC	51	LUIS ANTONIO BRAND NARDY	668448-5	
São Gonçado do A	AC	53	RENNO GARCIA DA SILVA	668592-9	
São Gonçado do A	AC	54	PABLO JONAT SILVA DO NASCIMENTO	665353-0	
São Gonçado do A	AC	55	KELVIN NASCIMENTO DE LIRA	670378-5	
São Gonçado do A	AC	58	PEDRO GALVÃO KNOLL	669277-9	
São Gonçado do A	AC	60	PEDRO YAGO DE SOUZA LOPES	667579-5	
São Gonçado do A	AC	61	Antônio Carlos dos Santo Medina	665248-0	
São Gonçado do A	AC	62	Hector Müller Martins	667347-3	
São Gonçado do A	AC	63	FILIPE GUILHERME CAVALCANTE	665320-0	

São Gonçado do A	AC	64	TIAGO DANTAS BATISTA	668326-1	
São Gonçado do A	AC	65	Elinaldo Terto da Silva Neto	670113-3	
São Gonçado do A	AC	67	Samuel Balbino Bezerra	669248-0	
São Gonçado do A	AC	68	Abner Alves Moreira	668227-3	
São Gonçado do A	AC	70	FRANCISCO EURIANDES JALES BEZERRA	666558-8	
São Gonçado do A	AC	71	Moisés Emanuel Rodrigues Barros	667985-2	
São Gonçado do A	AC	72	Richardson Lucas Gomes de Azevedo	666761-1	
São Gonçado do A	AC	73	Erick Vinícius de Lima Martins	663740-9	
São Gonçado do A	AC	74	Mauricio Jose Barros de Oliveira	670362-8	
São Gonçado do A	AC	76	Mayra Fonseca da Silva	664042-7	
São Gonçado do A	AC	78	Agnes Rosceli Gomes da Silva	668086-8	
São Gonçado do A	LI_EP	20	gustavo da costa dantas	668455-3	
São Gonçado do A	LI_EP	21	Maly Solianny da Costa Estevam	668280-2	
São Gonçado do A	LI_EP	23	Weverton da Silva Araujo	667577-4	
São Gonçado do A	LI_EP	25	Girrane da Silva Oliveira	667294-6	
São Gonçado do A	LI_EP	26	Felipe Fernando da Silveira Soares	664587-0	
São Gonçado do A	LI_EP	28	SHIRLENE GALDINO DOS SANTOS	666210-5	
São Gonçado do A	LI_EP	29	MAKEL JALISON COSTA DA ROCHA	669618-1	
São Gonçado do A	LI_EP	30	CARLOS DANIEL ASSIS DOS SANTOS	670061-1	
São Gonçado do A	LI_EP	32	Pedro Roberto Trajano Raimundo	663914-4	

Obs.: Os(as) candidatos(as) autodeclarados PPI, que forem convocados(as) para uma das listas de reserva de vaga para este perfil e tiverem com a heteroidentificação **pendente**, devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastral com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver **indeferida** a aferição da banca de heteroidentificação será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados PPI e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matricula.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Roberto Oliveira dos Santos, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL**, em 29/07/2026 14:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116603

Código de Autenticação: 7c4f25e4e7

